



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 3362/2025**

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo de viabilidade para implantação de sinalização horizontal (faixa amarela contínua de proibição de estacionamento) na Rua Sonia Bodziak, iniciando a partir do numeral 195 e seguindo até o final da extensão da via.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solucionar um grave problema de segurança e fluidez do tráfego na Rua Sonia Bodziak, mitigando os riscos gerados pelo estacionamento de veículos em um trecho comprovadamente estreito.

O pedido se faz necessário porque a via, em sua configuração atual, apresenta dimensões reduzidas que já dificultam naturalmente a circulação de veículos. O estacionamento de automóveis ao longo da pista restringe ainda mais o espaço disponível, resultando em algumas situações de risco como: Comprometimento de fluidez, risco à segurança e dificuldade de acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, a pintura da faixa amarela de proibição de estacionamento, no trecho especificado, é uma medida crucial para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a livre circulação, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Novembro de 2025.

---

**FABIO RODRIGO PEDROSO  
VEREADOR**



